



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Anchieta, 01 de novembro de 2023.

De: Plenário

Para: Seção de Acompanhamento de Processo Legislativo

Referência:

Processo nº 4450/2023

Proposição: Projeto de Lei nº 88/2023

Autoria: Renan Delfino

Cleber Pombo - PSD, Edinho - MDB, Marcia Cypriano Assad - PODE, Niltinho - PSC, Pablo Florentino - PMN, Professor Robinho - AVANTE, Renato Lorencini - PSB, Rodrigo Semedo - PP, Serginho - PSD, Tereza Mezdari - PSB

Ementa: ALTERA O ARTIGO 1º E SEU §1º DA LEI 1.526/2022.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Leitura Plenária

Ação realizada: Dispensado Interstício \ Appreciado em sessão extraordinária

Descrição:

Projeto aprovado pelo Plenário na sessão Extraordinária realizada no dia 31 de outubro de 2023, após a sessão ordinária, por 06 (seis) votos favoráveis e 03 (três) votos contrários dos vereadores Pablo, Rodrigo e Niltinho.

Recebeu parecer verbal e favorável das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamento.

Recebeu também uma Emenda Modificativa verbal, proposta pelo vereador Rodrigo Semedo em coautoria com os vereadores Pablo Florentino e Nilton Cezar, a qual transcrevo.

" Art. 2º. O § 1º do artigo 1º, passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 1º O auxílio-alimentação será concedido a todos os servidores da Câmara Municipal de Anchieta, independentemente da jornada de trabalho."

A Emenda foi Rejeitada pelo Plenário por 06 (seis) votos contrários e 03 (três) votos favoráveis, dos autores dela.

Segue para elaboração do Autógrafo de Lei.

Próxima Fase: Para Elaborar Autógrafo de Lei





**CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**Fabíola S. Costa
Agente Administrativo(a)**

